

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 12/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Orgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada**Número do Processo Interno:** 40 / 2025 - 11644**Abertura:** 14/01/2026 - 13:00**Município:** Alvorada / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
02/01/2026 - 11:51:55	Solicitação de esclarecimento.	-
Prezados, Considerando que, atualmente, não há regulamentação da Anatel que imponha a obrigatoriedade de disponibilização do serviço de caixa postal/correio de voz pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, e que muitos usuários optam por sua não utilização ou desativação, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à real obrigatoriedade desse serviço no âmbito do presente certame. Entendemos que, à luz da legislação vigente e visando assegurar a ampla competitividade entre os licitantes, o serviço de caixa postal configura-se como item complementar, não sendo requisito obrigatório ou determinante para fins de habilitação ou julgamento das propostas. Dessa forma, solicitamos a confirmação de que a ausência da oferta deste serviço não ensejará a desclassificação da proposta ou qualquer outro tipo de penalização à licitante.		

[Voltar](#)